



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 140/2011.

Projeto de Lei nº 076/11, de autoria da **Vereadora Marilene Newman Oliveira**, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Profª. Ester Agar Fonseca Felix.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os *preceitos jurídicos*, podendo o processo legislativo *pode* ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 21 de setembro de 2011.



João da Silva Neto

Procurador Jurídico